



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: 3ª Etapa - Pavimentação asfáltica na Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, Monte Belo-MG.

O presente memorial descritivo visa estabelecer as normas e fixar as condições gerais e o método construtivo para execução da 3ª etapa da pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Estrada Vicinal Santa Cruz da Aparecida, no município de Monte Belo – MG.

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:

1 – ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Para fins de administração local, foram consideradas visitas semanais do Engenheiro e Mestre de obras conforme quantidade pré-estabelecida na memória de cálculo. Não eximindo a necessidade de acompanhamento caso a administração solicite fora do previsto afim de averiguar problemas ou erros na execução

2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início da obra deverá ser instalada placa com os dados de identificação da obra e dos participantes, no padrão informado pela Prefeitura Municipal. A Prefeitura Municipal providenciará os serviços de corte/desaterro necessários para execução da pavimentação, conforme indicado em projeto e memória de cálculo afim de garantir uma faixa de trabalho com 7,60 metros de largura. Os barrancos serão ser chanfrados de modo a garantir sua estabilidade.

3 – DRENAGEM SUPERFICIAL

Serão executadas as sarjetas triangulares de concreto de 60 centímetros, sobre base compactada, sendo o corte executado no momento de regularização do subleito, afim de garantir o formato triangular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

4 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q.

Após a instalação da placa irá se proceder com a regularização do subleito assim como sua compactação através de rolo compressor e motoniveladora afim de garantir as dimensões do projeto de pavimentação.

Com o subleito regularizado e compactado das bordas para o centro, com grau de compactação de 100% PN, deverá ser aplicada a base na camada de 20 cm compactando-se até atingir o grau de compactação 100% PN, utilizando material de 1º categoria. A espessura final já compactada da base deve ser de 20,0 cm.

Antes da aplicação da imprimação, a base deve ser varrida para eliminar todo o material solto. Deverá ser empregado impermeabilizante RR-1C/CM30 de 0,8 a 1,6 litros/m².

Antes da aplicação do revestimento betuminoso, deverá ser aplicada pintura de ligação com emulsão RR-1C.

A camada de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente deverá ser preparada e aplicada de acordo com as normas aplicáveis.

A espessura final já compactada da camada de revestimento deve ser de 4,0 cm.

5 – SINALIZAÇÃO

A pintura de demarcação de sinalização viária horizontal será executada com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.

As placas de regulamentação deverão seguir as especificações indicadas no projeto, referenciadas no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I, fixadas em poste metálico de forma a permitir altura livre de 1,20 entre a base da placa e o chão.

Serão instaladas Tachas reflexivas bidirecionais na extensão toda a cada 12 metros.

Monte Belo, 22 de janeiro de 2026

Giullian Costa Aparecido
Engenheiro Civil
CREA: 211.217/D-MG